

DECRETO Nº. 034/2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021 NO VALOR DE R\$ 45.000,00 E Á OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Especial, na ordem de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.548/2021, de 25.05.2021, na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030201091.194000 – Projeto Chamar 192

33903000.0000 – Material de Consumo R\$ 7.500,00

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 37.500,00

Art. 2º - Para cobertura de parte do crédito especial previsto e aberto pelo artigo 1º desta Lei, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), servirão os recursos repassados pelo Estado do Rio Grande do Sul ao Município de Selbach-RS.

Art. 3º - Para cobertura de parte do crédito especial previsto e aberto pelo artigo 1º desta Lei, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), servirão os recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2020, disponível nas contas correntes do Município em data de 31/12/2020.

Art. 4º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de maio de 2021.

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 25.05.2021

Katia Michele Passinato
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento